

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 016/2018
Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público aberto pelo Edital Nº 001/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PEROBAL/PR.
Resolução Nº 012/2018.
Sumula: Aprovação de Banco de Projetos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE referente à Deliberação 050/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 014/2018
Ementa: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embaixo no disposto na Lei 2296/2017, em especial o artigo 19º, e Lei 2299/2017, em especial o artigo 6º, e das Outras Provisórias.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PEROBAL/PR.
RESOLUÇÃO Nº 003/2018
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, em reunião ordinária, realizada em 05 de julho de 2018, às 9h00min horas, na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Perobal/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº 04/2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a empresa contratada denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, neste ato representada pelo Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.112.629-72, residente na Avenida Graça Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, neste ato representada pelo Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA DE CARVALHO, portador (a) do RG nº 10.517.233-03, CPF nº 175.820.468-03, residente na Rua Carlos Oestmark, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº 04/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

MUNICÍPIO DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018
CONTRATANTE: Município de Guairá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Coronel Olívio Tosta, nº 126, Centro, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Heraldo Trento, portador da Cédula de Identidade RG nº 859.664-6 e do CPF/MF nº 428.867.759-91, e
CONTRATADA: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 78.930.435/0001-22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 014/2018
Ementa: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embaixo no disposto na Lei 2296/2017, em especial o artigo 19º, e Lei 2299/2017, em especial o artigo 6º, e das Outras Provisórias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018 e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 001/2018 - CMS
SUMULA - Aprovar Recurso Financeiro para aquisição de equipamentos para Hospital Municipal, contratualizado à Rede Mãe Paranaense do SUS na modalidade fundo no âmbito do Programa de Aquisição de Bens - PAB. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015, RESOLVE, em conformidade com o disposto no artigo 2º do presente instrumento, a seguinte resolução: 1. APROVAR RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, conforme Resolução SESA Nº 465/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 075/2018
Ementa: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embaixo no disposto na Lei 2296/2017, em especial o artigo 19º, e Lei 2299/2017, em especial o artigo 6º, e das Outras Provisórias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2018
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 076/2018
Ementa: Abre crédito adicional por excesso de arrecadação embaixo no disposto na Lei 2296/2017, em especial o artigo 19º, e Lei 2299/2017, em especial o artigo 6º, e das Outras Provisórias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 204/2018
DATA: 06/07/2018
SUMULA - Constituir Comissão para análise dos documentos necessários a progressão funcional do Professor e/ou Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Art.28, 2º e 3º da Lei 518/2010, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 125/2018
SUMULA: Concede férias regulamentar ao servidor e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 055/2018
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, incluído nas diretrizes orçamentárias para 2018 e incluído no plano pluriannual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2018
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 125/2018
SUMULA: Concede férias regulamentar ao servidor e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 055/2018
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, incluído nas diretrizes orçamentárias para 2018 e incluído no plano pluriannual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2018
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 125/2018
SUMULA: Concede férias regulamentar ao servidor e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 055/2018
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, incluído nas diretrizes orçamentárias para 2018 e incluído no plano pluriannual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2018
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2018
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2018
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 125/2018
SUMULA: Concede férias regulamentar ao servidor e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 055/2018
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, incluído nas diretrizes orçamentárias para 2018 e incluído no plano pluriannual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2018
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2018
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2018
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2018
Ementa: Homologar o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 049/2018 de 25 de junho de 2018, que trata como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comm. Etanol Hidratado, Diesel Comm e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser oferecido de 14,00% (quatorze e zero centavos).

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Sprigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que Caixa Econômica Federal, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, requereu a este Serviço Registral a intimação dos Srs. **RAPHAEL MOREIRA BIJUES**, inscrito no CPF sob nº 034.875.689-50, e **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 040.305.039-18, com últimos endereços conhecidos à Rua Projetada K, nº 2379, Lote 04, Quadra 15, Parque do Lago, em Umuarama-PR; e Rua Aricídio Cassiano, nº 2379, casa, Jardim Alphaville, em Umuarama-PR, para que satisfaçam o pagamento da importância de R\$ 16.705,21 (dezesseis mil, setecentos e cinco reais e vinte e um centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo para pagamento nesta data), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no *Contrato de Financiamento Imobiliário/Habitacional nº 1.5555.1049966-4, firmado aos 24/03/2011*, garantido por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 17.378, deste Serviço de Registro de Imóveis, registrado sob R-9 (nove) em 14/04/2011. Os Devedores Fiduciários NÃO FORAM ENCONTRADOS nos endereços conhecidos, para notificação, de acordo com o certificado por esta Serventia. Desta forma, por meio deste Edital, ficam os Devedores Fiduciários **RAPHAEL MOREIRA BIJUES** e **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA** constituídos em mora e INTIMADOS para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais, **no prazo de 15 (quinze) dias** - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 2020-1234 e/ou 2020-0018). Ficam os devedores fiduciários, acima qualificados, cientificados que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote 04, da Quadra 15, Loteamento Parque do Lago, com benfeitoria, situado à Rua Projetada K, nº 2379, em Umuarama-PR", com demais características, medidas e confrontações constantes na matrícula nº 17.378 desta serventia, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 02 de Julho de 2018. Original firmado por Eduardo Sprigo, Oficial de Registro.

MUNICÍPIO DE DOURADINA ** E-lorech **
05/07/2018
Pág. 1/2

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
 Exercício: 2018

Decreto nº 88/2018 de 05/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
46 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00
Total Suplementação:			12.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
40 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.000,00
Total Redução:			12.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná,
em 05 de julho de 2018.

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná DELIBERAÇÃO Nº 022/2018 - CMS
 SÚMULA - Aprova a atualização do Regimento Interno do Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 01320/15, RESOLVE, DELIBERAR "AD REFERENDUM" DO CMS:
 Art. 1º - Aprovar a atualização do Regimento Interno do Hospital Municipal do município de Cruzeiro do Oeste.
 Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 Cruzeiro do Oeste, 05 de julho de 2018.
 CLEYCI FERREIRA DE SOUZA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA II Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 72.540.594/0001-34
 Exercício: 2018

Decreto nº 64/2018 de 05/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2017 de 11/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12 Fdo de Prev. do Munic. de Maria Helena			
12.001 Fundo de Prev. do Munic. de Maria Helena			
12.001.09.272.0017.2.063.	Manutenção do Fundo de Previdência		
3 - 3.1.90.03.00.00	02040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		192.000,00
Total Suplementação:			192.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12 Fdo de Prev. do Munic. de Maria Helena			
12.001 Fundo de Prev. do Munic. de Maria Helena			
12.001.09.272.0017.2.063.	Manutenção do Fundo de Previdência		
2 - 3.1.90.01.00.00	02040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		60.000,00
4 - 3.1.90.05.00.00	02040 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		64.000,00
5 - 3.3.90.08.00.00	02040 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		68.000,00
Total Redução:			192.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Maria Helena, em 05 de julho de 2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 SEDUPARANACIDADE - PAM
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
 O MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, torna público que às 09:00 horas do dia 20/07/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
 LOTE OBJETIVO QUANTIDADE VALOR TOTAL R\$ PRAZO (DIAS)
 01 Automotivo HATCH 01 49.247,00 60
 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura da cidade de Tuneiras do Oeste, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3653 - 1301 - E-mail licita.tuneiras@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Santa Catarina, 409 - Centro (Paço Municipal), CEP 87.450-000, nesta cidade, das 07:30 às 17:00 horas.
 Tuneiras do Oeste, 05 de julho de 2018.
 José Vinícius Cuareli Alecio
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 SEDUPARANACIDADE - PAM
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
 O MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, torna público que às 09:00 horas do dia 20/07/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
 LOTE OBJETIVO QUANTIDADE VALOR TOTAL R\$ PRAZO (DIAS)
 01 Automotivo HATCH 01 49.247,00 60
 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura da cidade de Tuneiras do Oeste, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3653 - 1301 - E-mail licita.tuneiras@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Santa Catarina, 409 - Centro (Paço Municipal), CEP 87.450-000, nesta cidade, das 07:30 às 17:00 horas.
 Tuneiras do Oeste, 05 de julho de 2018.
 José Vinícius Cuareli Alecio
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GUIAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º A D E N D O - MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 120/2018

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a Pregão Eletrônico nº 120/2018, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de um veículo automotivo que será utilizado na organização e execução dos trabalhos a serem realizados diariamente no Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Conforme Plano de Aplicação DELIBERAÇÃO Nº 55/2016 - FIA/CEDCA/Programa Crescer em Família e a DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR, a seguir a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

ALTERA-SE O DESCRITIVO ITEM 01 - LOTE 01 DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) ONDE CONSTAR NO EDITAL, PASSANDO A SER:
Leia-se: Veículo de Passeio (5 pessoas, 0 Km), modelo sedan 2018 ou 2019, com as seguintes características mínimas: motor mínimo 1.3, câmbio manual, capacidade do porta-malas litros) 525 potência mínima (cv) 101,0 (g) a 6000 rpm / 109,0 (e) 6250 rpm, torque mínimo (kgf.m) 13,7 / 14,2 (e) a 3500 rpm, tanque de combustível de no mínimo (litros) 48, cilindrada mínima de (cc) 1332 mínimo, Ar condicionado, Vidros elétricos, Direção elétrica progressiva, Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) Central Multimídia de 7" Touchscreen com Adroid Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entrada USB e Sistema de reconhecimento de voz, Volante com comandos de rádio e telefone e Volante com regulagem de altura.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão Eletrônico nº 120/2018, para o dia RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 23/07/2018 / ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 23/07/2018 / INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 23/07/2018, no Paço Municipal de Guaira, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaira-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 120/2018, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram. Publique-se.
Guaira (PR), em 05 de julho de 2018.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
 CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
 MARILUZ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, através da Pregoeira, GLEICELY FEITOSA DE LIMA DE SOUZA, membros da equipe de apoio EDSON TORRES DE OLIVEIRA e KARINA COSTA PENINS, nomeados pela portaria 013/2018 de 05/01/2018, sito a Av. Marília 1920 em Mariluz, Estado do Paraná, pelo presente torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte locais e integrantes da micro região de Umuarama definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.834/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 sob as seguintes condições: cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 abaixo especificados:
 As envelopes contendo proposta/documentação deverão ser protocolados no departamento de compras do município 30 minutos antes da data do início da abertura e recebimento das propostas
 DATA DA ABERTURA: 18 de julho de 2018.
 HORÁRIO: 09:00 horas
 OBJETO: Contratação empresa para o fornecimento profissionais médicos, pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificações constantes do Termo de referência e elementos instrutores do edital.
 TIPO: MENOR PREÇO
 FORMA DE APURAÇÃO: POR LOTE
 REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL

TABELA PREÇOS MÁXIMOS - SERVIÇOS MÉDICOS					
LOTE I	ITEM I				
PERÍODO CONTRATADO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL/DESCRIÇÃO SERVIÇO	HORÁRIO TRABALHO	REMUNERAÇÃO MÁXIMA MENSAL	REMUNERAÇÃO MÁXIMA TOTAL
12	40 HORAS	PROFISSIONAL MEDICO PARA ATUAR NA UNIDADE ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 4 (U.P.A.M. - EQUIPE: ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 4)	07:30 às 11:30H 13:00 às 17:00H	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
ITEM II					
PERÍODO CONTRATADO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL/DESCRIÇÃO SERVIÇO	HORÁRIO TRABALHO	REMUNERAÇÃO MÁXIMA MENSAL	REMUNERAÇÃO MÁXIMA TOTAL
12	40 HORAS	PROFISSIONAL MEDICO PARA ATUAR NA APS "ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE" CLAUDINEI SOLCIA - EQUIPE: ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 7.	07:30 às 11:30H 13:00 às 17:00H	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
ITEM III					
PERÍODO CONTRATADO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL/DESCRIÇÃO SERVIÇO	HORÁRIO TRABALHO	REMUNERAÇÃO MÁXIMA MENSAL	REMUNERAÇÃO MÁXIMA TOTAL
12	40 HORAS	PROFISSIONAL MEDICO PARA ATUAR NA USIC "UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ DE CASTRO" EQUIPE: ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.	07:30 às 11:30H 13:00 às 17:00H	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
PREÇO MÁXIMO TOTAL					R\$ 612.000,00

* As propostas deverão ser apresentadas por meio impresso e também em mídia digital (Pen drive ou CD) em programa próprio encontrado no site do Portal Transparência- Licitações.

*Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município <http://mariluz.pr.gov.br> aba licitações, ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres.

Gleicely Feitosa de Lima de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná SEDUPARANACIDADE - PAM
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018.
 O MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, torna público que às 14:00 horas do dia 20/07/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
 LOTE OBJETIVO QUANTIDADE VALOR TOTAL R\$ PRAZO (DIAS)
 01 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPULIDO 01 345.000,00 60
 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura da cidade de Tuneiras do Oeste, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3653 - 1301 - E-mail licita.tuneiras@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Santa Catarina, 409 - Centro (Paço Municipal), CEP 87.450-000, nesta cidade, das 07:30 às 17:00 horas.
 Tuneiras do Oeste, 05 de julho de 2018.
 José Vinícius Cuareli Alecio
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 092/2018
 Concede Adicional de Insalubridade.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, DA Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 008/2005, Considerando o Memorando nº 067/2018 - SMS;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de julho de 2018, à servidora LARISSA MIRIAN DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 8.665.295-1 - SSP-PR, ocupante da função temporária de Médica (40 horas), adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), sobre o nível de seu vencimento.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.
 MARIA HELENA-PR, 05 de julho de 2018.
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 093/2018
 Concede Adicional Noturno.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 66, incisos VI e IX, DA Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 008/2005, Considerando o Memorando nº 068/2018 - SMS;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de julho de 2018, ao servidor Celso Santana de Oliveira, cargo temporário de Motorista (40 horas), portador (a) do R.G. nº 10.770.802-2 SSP-PR, com lotação na Secretaria de Saúde, adicional noturno no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o nível seu vencimento.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.
 MARIA HELENA-PR, 05 de julho de 2018.
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 - BO (ESTATUTÁRIO)
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, DA Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação ao cargo público:
 Cargo: Agente Comunitário de Saúde (40 horas)
 NOME/CLASSIFICAÇÃO
 Nílis De Almeida Servignanigg
 O (a) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverão comparecer em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
 Local/Endereço:
 L.U.B.S.Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
 Pronto Atendimento Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
 Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato.
 Razo X do Torax;
 -Hemograma;
 -Úrnia Tipo 1. Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 12 de julho de 2018, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
 C.P.F.
 -Cédula de Identidade (R.G.),
 -Carteira de Trabalho e PIS/PASEP
 -Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
 -Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 -Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência;
 -Certidão de Casamento ou Casamento;
 -Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 -Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro profissional;
 -Comprovante de residência;
 -Uma foto 3X4 recente;
 -Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
 -Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.
 Maria Helena-PR, 05 de julho de 2018.
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 - BO (ESTATUTÁRIO)
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, DA Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação ao cargo público:
 Cargo: Agente Comunitário de Saúde (40 horas)
 NOME/CLASSIFICAÇÃO
 Nílis De Almeida Servignanigg
 O (a) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverão comparecer em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
 Local/Endereço:
 L.U.B.S.Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
 Pronto Atendimento Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
 Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato.
 Razo X do Torax;
 -Hemograma;
 -Úrnia Tipo 1. Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 12 de julho de 2018, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
 C.P.F.
 -Cédula de Identidade (R.G.),
 -Carteira de Trabalho e PIS/PASEP
 -Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
 -Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 -Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência;
 -Certidão de Casamento ou Casamento;
 -Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 -Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro profissional;
 -Comprovante de residência;
 -Uma foto 3X4 recente;
 -Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
 -Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.
 Maria Helena-PR, 05 de julho de 2018.
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPIRA
 Estado do Paraná

** E-lorech **
05/07/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 1548/2018 de 02/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 772/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.006.00.122.0004.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
08.000.20.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Pública		
08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saúde Pública		
534 - 3.3.90.30.00.00	2494 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
535 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.028.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação		
10.028.12.361.0027.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar		
309 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
Total Suplementação:			59.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Pública		
08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saúde Pública		
93 - 3.3.90.39.00.00	01		

Publicações Legais

Município: São Jorge do Patrocínio UF: Estado do Paraná Página 1 de 1

Período: 1º Semestre de 2018

Unidade Gestora: 0001 - FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		2.515.297,43
Receitas derivadas e originárias	1FC	2.461.297,43
Transferências correntes e recebidas	2FC	54.000,00
Desembolsos		861.651,19
Pessoal e demais despesas	3FC	821.184,54
Outros desembolsos operacionais		40.466,65
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.653.646,24
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		1.653.646,24
Caixa e Equivalente de caixa inicial		37.233.843,91
Caixa e Equivalente de caixa final		38.887.490,15

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		Exercício Atual
Receita de Contribuições		1.403.887,15
Remuneração das Disponibilidades		1.053.004,80
Outras Receitas Derivadas e Originárias		4.405,88
Total das Receitas Derivadas e Originárias		2.461.297,43

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		Exercício Atual
Transferências Correntes Recebidas		54.000,00
Total das transferências recebidas		54.000,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		Exercício Atual
Previdência Social		821.184,54
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		821.184,54

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas na caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Int OFSS.

JOSE CARLOS BOLSANELLO CONTADOR 023804/0-0 VALMIRA LAZARIN PRESIDENTE 031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocínio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)-(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	5.451.000,00	5.606.000,00	292.334,64	862.301,19	100,00	4.743.698,81	291.684,64	861.651,19	100,00	4.744.348,81
Previdência Social	3.238.000,00	3.393.000,00	292.334,64	862.301,19	100,00	2.530.698,81	291.684,64	861.651,19	100,00	2.531.348,81
Previdência do Regime Estatutário	3.238.000,00	3.393.000,00	292.334,64	862.301,19	100,00	2.530.698,81	291.684,64	861.651,19	100,00	2.531.348,81
Reserva de Contingência	2.213.000,00	2.213.000,00	0,00	0,00	0,00	2.213.000,00	0,00	0,00	0,00	2.213.000,00
Reserva de Contingência	2.213.000,00	2.213.000,00	0,00	0,00	0,00	2.213.000,00	0,00	0,00	0,00	2.213.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	5.453.000,00	5.608.000,00	292.334,64	862.301,19	100,00	4.745.698,81	291.684,64	861.651,19	100,00	4.746.348,81

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocínio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)-(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Previdência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 04/Jul/2018, 13h e 29m.

JOSE CARLOS BOLSANELLO CONTADOR 023804/0-0 VALMIRA LAZARIN PRESIDENTE 031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocínio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b)-(c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/b)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.283.000,00	4.283.000,00	4.283.000,00	4.283.000,00	100,00	0,00	2.645.160,38
Receitas Correntes	4.283.000,00	4.283.000,00	4.283.000,00	4.283.000,00	100,00	0,00	2.645.160,38
Contribuições	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	100,00	0,00	602.570,00
Contribuições Sociais	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00	100,00	0,00	602.570,00
Receita Patrimonial	3.080.000,00	3.080.000,00	3.080.000,00	3.080.000,00	100,00	0,00	2.028.590,42
Valores Mobiliários	3.080.000,00	3.080.000,00	3.080.000,00	3.080.000,00	100,00	0,00	2.028.590,42
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	2.927,12	2.927,12	14,63	4,405,88	15.094,32
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	2.927,12	2.927,12	14,63	4.405,88	15.094,32
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	990.000,00	990.000,00	143.275,16	143.275,16	14,47	823.457,81	166.542,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I + II + III)	5.273.000,00	5.273.000,00	4.426.000,00	4.426.000,00	83,92	2.461.297,43	2.811.702,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (IV + V)	5.273.000,00	5.273.000,00	4.426.000,00	4.426.000,00	83,92	2.461.297,43	2.811.702,07
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							
TOTAL (VII) = (VI + VII)	5.273.000,00	5.273.000,00	4.426.000,00	4.426.000,00	83,92	2.461.297,43	2.811.702,07

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/b)	% (c/a)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	% (e/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.451.000,00	5.606.000,00	292.334,64	862.301,19	100,00	4.743.698,81	291.684,64	861.651,19	100,00	4.744.348,81	861.651,19	861.651,19
DESPESAS CORRENTES	3.183.000,00	3.183.000,00	292.334,64	862.301,19	100,00	2.300.698,81	291.684,64	861.651,19	100,00	2.301.348,81	861.651,19	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.860.000,00	2.860.000,00	237.115,31	705.126,90	100,00	1.884.873,10	705.126,90	1.884.873,10	100,00	1.884.873,10	705.126,90	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602.000,00	602.000,00	55.219,33	157.174,29	100,00	448.823,71	54.557,74	156.823,79	100,00	156.823,79	156.823,79	
DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	100,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	100,00	230.000,00	230.000,00	
INVESTIMENTOS	75.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	100,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	100,00	230.000,00	230.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.213.000,00	2.213.000,00	0,00	0,00	0,00	2.213.000,00	0,00	0,00	0,00	2.213.000,00	0,00	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII + IX)	5.453.000,00	5.608.000,00	292.334,64	862.301,19	100,00	4.745.698,81	291.684,64	861.651,19	100,00	4.746.348,81	861.651,19	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. - REFINANCIAMENTO (X)												
Amortização da Dívida Interna												
Amortização da Dívida Externa												
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO (X) = (X + XI)	5.453.000,00	5.608.000,00	292.334,64	862.301,19	100,00	4.745.698,81	291.684,64	861.651,19	100,00	4.746.348,81	861.651,19	
SUPERÁVIT (XII)												
Superávit (XII)												
TOTAL (XIII) = (XII + XIII)	5.453.000,00	5.608.000,00	292.334,64	2.461.297,43	100,00	2.461.297,43	2.461.297,43	2.461.297,43	100,00	2.461.297,43	2.461.297,43	

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocínio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/b)	% (c/a)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	% (e/a)		
RESERVA DO RPPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocínio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b)-(c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/b)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	990.000,00	990.000,00	143.275,16	143.275,16	14,47	846.724,84	
Receitas Correntes Intraorçamentárias	990.000,00	990.000,00	143.275,16	143.275,16	14,47	846.724,84	
Contribuições	990.000,00	990.000,00	143.275,16	143.275,16	14,47	846.724,84	
Contribuições Sociais	990.000,00	990.000,00	143.275,16	143.275,16	14,47	846.724,84	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/b)	% (c/a)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	% (e/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 04/Jul/2018, 13h e 27m.

JOSE CARLOS BOLSANELLO CONTADOR 023804/0-0 VALMIRA LAZARIN PRESIDENTE 031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocínio - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V) R\$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a)+(c)+(d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f)+(g)+(i)+(j)	(l	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Página: 04/07/2018

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	32.032.714,37	37.245.760,41	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 04/Jul/2018, 16h e 00m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pretatórios".

04/07/2018

JOSE CARLOS BOLSANELLO VALMIRA LAZARIN
CONTADOR PRESIDENTE
023804/O-0 031.393.419-38

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	-
Receita Corrente líquida Ajustada	-

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	-	-
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	60,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	54,00	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 04/Jul/2018, 13h e 44m.

JOSE CARLOS BOLSANELLO VALMIRA LAZARIN
CONTADOR PRESIDENTE
023804/O-0 031.393.419-38

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	705.126,90	-
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	705.126,90	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	518.053,42	-
Pensões	136.721,36	-
Outros Benefícios Previdenciários	50.352,12	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	705.126,90	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	705.126,90	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 04/Jul/2018, 15h e 27m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

JOSE CARLOS BOLSANELLO VALMIRA LAZARIN
CONTADOR PRESIDENTE
023804/O-0 031.393.419-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO N.º 1830/2018
DATA: 05 de Julho de 2018.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 058/2018, em favor da empresa AUTO POSTO BR GREGIANIN LTDA, os itens 01 ao 04, que tem como objeto: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo I deste edital. A empresa efetuará o fornecimento destes combustíveis no decorrer do exercício de 2018, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 05 dias do mês de Julho de 2018.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO N.º 056/2018.
Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar, e revogação de Decreto, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Conselheira ALINE IMACULADA NUNES, bem como fica revogado na íntegra a partir de 12 de junho de 2018, o Decreto n.º 082/2017 datado de 19 de setembro de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"/Brasília, aos 05 de julho/2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 32/2018
PREGÃO PRESENCIAL 22/2018
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) resfriadores de leite de expansão, em inox, para uso comunitário de agricultores familiares deste Município de Esperança Nova, convênio nº 014/2018 - SEAB
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA LEITURA DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 14:00 horas do dia 25/07/2018, na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova – PR.
A licitação será realizada no dia 25/07/2018, às 14:00 horas, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Conselho de Licitação da Prefeitura Municipal, no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio por meio fone (41) 3640 – 8000 – RAMAL 251 ou 258.
ESPERANÇA NOVA, 05/07/2018.
Vanessa Garcia Oliani Braga
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 078/2018
Emenda: Abre crédito suplementar por transferência de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 3º da Lei 2275/2017 e artigo 7º, § 3º da Lei 2299/2017 e das Outras Providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 3º da Lei Municipal 2299/2017 e artigo 20, § 3º da Lei Municipal 2275/2017, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transferência de dotação no montante de R\$ 576.973,21 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), com a seguinte ordem classificatória:
06.02FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FfC1030112342034Atividades de saúde com atenção básica
49510593.3.90.11Vencimentos e vantagens fixas – pessoal343.973,21
FfC1030112342034Atividades de saúde com atenção básica
49427953.3.90.11Vencimentos e vantagens fixas – pessoal33.000,00
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:
06.02FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FfC1030112342034Atividades de saúde com atenção básica
49510593.3.90.11Vencimentos e vantagens fixas – pessoal343.973,21
FfC1030112342034Atividades de saúde com atenção básica
49511213.3.90.11Vencimentos e vantagens fixas – pessoal33.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 4 de julho de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018
TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 011/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): DAIANE DOS SANTOS
Objetivo: Prorroga a data de vencimento do presente contrato para o dia 31 de dezembro de 2018.
Mariluz: 29/06/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018
TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 013/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): VALDECI ALVES CELESTINO
Objetivo: Prorroga a data de vencimento do presente contrato para o dia 31 de dezembro de 2018.
Mariluz: 29/06/2018
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018
TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 009/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): CLAUDIA DILETA TONIAL
Objetivo: Prorroga a data de vencimento do presente contrato para o dia 31 de dezembro de 2018.
Mariluz: 29/06/2018
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): CLAUDIA DILETA TONIAL
Objetivo: Prorroga a data de vencimento do presente contrato para o dia 31 de dezembro de 2018.
Mariluz: 29/06/2018
Valor Mensal: R\$ 2.647,89 MAIS 20% DE INSALUBRIDADE
Mariluz: 08/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 079/2018
Emenda: Dispõe sobre a nomeação de Servidor, em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital nº 001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e das outras providências.
Preambulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município.
Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal – Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, com embasamento legal na Lei Complementar nº 003/2017 – Estrutura Orgânica Administrativa do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, bem como a aprovação e o preenchimento de todos os requisitos legais pelo candidato, considerando que, em análise ao conjunto de documentos que integram o procedimento do aludido Concurso, foram obedecidos os princípios norteadores da Administração Pública, quando da realização do mesmo. Da mesma forma, os ditames legais tais como, prazos, publicidade e outros, também foram observados.
Considerando especialmente a observância ao contido na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos limites das despesas com pessoal, bem como nos crimes descritos na Lei Federal nº 10.028/2000, bem como a imprescindível necessidade da contratação, para a continuidade do mister da Legislação e Fiscalização, tendo em vista a inexistência de quadro funcional próprio.
D E C R E T O.
Art. 1º Fica nomeada em 07 de julho de 2018, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, Abertura nº 001/2017 e Edital de Resultado Final - nº 001/2017-F homologado e devidamente publicado, Gracy Dalzassato de Oliveira, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 10.086.195-1 S/S/PR, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem – cargo de provimento efetivo.
Art. 2º O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal nº 1.371/1998 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 05 de julho de 2018.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 25/2018
Estabelece horário especial de expediente no dia 06 de julho de 2018.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a realização do jogo da Copa do Mundo, com a participação da Seleção Brasileira na fase quartas de finais;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente e atendimento ao público para o Poder Legislativo Municipal no dia 06 de julho de 2018, que passa a ser das 8:30 às 12:00.
Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2018.
Mário de Jesus Ornelas Valle
Presidente
Ana Carla Novais dos Santos
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 055/2018
Dispõe sobre reformulação da composição para mandato provisorio do "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, dando outras providências".
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica reformulada a composição para mandato provisorio do "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, de conformidade com a Lei 420/2009, conforme abaixo discriminados:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria de Assistência Social
Titular: Gislaine Sincozi
Suplente: Mari da Silva Simão de Melo
Secretaria de Educação
Titular: Sandra Maria Gonçalves da Conceição
Suplente: Claudia Roseli Bois Ribeiro
Secretaria de Saúde
Titular: Lucélia Aparecida Gimenes Marcolino
Suplente: Gilcemara Simões Lima da Silva
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
USUÁRIOS
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Titular: Tânia Regina Da Silva
Suplente: Sandra Aparecida Campos Sobral
TERCEIRA IDADE
Titular: Vitor Aragão
Suplente: Yoshimori Kanno
TRABALHADORES DO SETOR
Titular: Neusa Honório da Silva Bertoldo
Suplente: Manoela Crisline Gonçalves Gazola
Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, não terão qualquer remuneração, sendo considerado serviço relevante prestado ao município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.
Art. 3º - O mandato provisorio do conselho nomeado nesse decreto terá sua duração máxima até a reformulação da Lei Municipal nº. 420/2009, ou até 31 de Dezembro de 2018, caso a mesma não seja reformulada até a referida data.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"/ Brasília, aos 05 de julho de 2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 002, de 10 de janeiro de 2018, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 052/2018, visando a Aquisição de equipamentos especificado para serem instalados na clínica de fisioterapia municipal de Tapejara/PR, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo III do Edital. O certame destina-se a realizar-se no dia 19 de julho de 2018, às 09h00min, e será regido pelo Edital nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 05 de julho de 2018. Pregoeiro Oficial

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 2018

Extrato de Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo 06/2017 - Câmara Municipal de Umuarama

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA Amérios - Edital N.º 006/2018 - Homologação das Notas Obtidas nos Candidatos Aprovados nas Provas Objetivas

Município de Guaira - Estado do Paraná/Comissão Permanente de Licitações - Pregão Presencial - Edital N.º 134/2018

Extrato de Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo 07/2017 - Câmara Municipal de Umuarama

Notificação - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR - CNPJ 95.640.736/0001-30

Prova de Títulos - Art. 5º - Provas de títulos de caráter classificatório para o Cargo Público de ENFERMEIRO - CAPS

APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Edital de Convocação da Assembleia Municipal Extraordinária

CUIENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - Ato do Gestor

01-ARTESÃO - CAPS, 02-AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL - CEO, 03-ENFERMEIRO - CAPS, 04-MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS, 05-TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPS

06-TELEFONISTA - Lista de candidatos aprovados

Prefeitura Municipal de Xamburé - Edital de Licitação para aquisição de bens móveis

Prefeitura Municipal de Xamburé - Edital de Licitação para aquisição de bens móveis

07-Lista de candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Enfermagem - CAPS

Prefeitura Municipal de Xamburé - Edital de Licitação para aquisição de bens móveis

Prefeitura Municipal de Xamburé - Edital de Licitação para aquisição de bens móveis

Art. 7º - As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso

Prefeitura Municipal de Xamburé - Edital de Licitação para aquisição de bens móveis

Prefeitura Municipal de Xamburé - Edital de Licitação para aquisição de bens móveis

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Site do RUFFO

MUARAMA, SEXTA-FEIRA, 6 de Julho de 2018

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 685 DE 05 DE JULHO DE 2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 063/2018
Em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 26 de março de 1997,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO 001 ao Contrato 180/2017
Contratante: Município de Muarama
Contratada: VIAÇÃO MUARAMA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 769 /2018
SEQUENCIA: 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
contrato nº 742/2018
Contratante: Município de Perobal
Contratado: SOTRAM - CONSTRUT. E TERRAP. LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018
PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO
E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.105/2018
Concede licença Saúde a servidora JESSICA DA SILVA BAQUETTE DO NASCIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 769 /2018
SEQUENCIA: 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA Nº04/2018.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2018, que após a análise e verificação da documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.106/2018
Concede licença Saúde a servidora ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.113/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº004/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.114/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.115/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 229/2018
Promove servidor em Tomada de Preços nº 42/2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.116/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.117/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA
Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2018
O Prefeito Municipal de Tajejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 25, inciso II, enumerados com o Art. 13, incisos III e VI, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza a inexistência de licitação, e com base no parecer jurídico, justificativo e conclusivo, resolve RATIFICAR os termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018, para contratação da empresa INSTITUTO CONSTRUINDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.118/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.119/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 243/2018, de 03 de julho de 2018.
CONSTITUI Comissão de Avaliação e Análise de Software da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.120/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.121/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 243/2018, de 03 de julho de 2018.
CONSTITUI Comissão de Avaliação e Análise de Software da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.122/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.123/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 251/2018, de 05 de julho de 2018
Contrata sob regime Especial da Lei Municipal nº 2098/2017, a Sra. Sandra Gaiola Galdino Silveira e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.124/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.125/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 71/2018
Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Técnica Especial de Análise para atuar na análise de proposta apresentada pelo Centro Assistencial Nova Vida para o fim de receber acolhimento provisório e excepcional para criança e adolescente de ambos os sexos sob

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.126/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.127/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 71/2018
Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Técnica Especial de Análise para atuar na análise de proposta apresentada pelo Centro Assistencial Nova Vida para o fim de receber acolhimento provisório e excepcional para criança e adolescente de ambos os sexos sob

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.128/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.129/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 71/2018
Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Técnica Especial de Análise para atuar na análise de proposta apresentada pelo Centro Assistencial Nova Vida para o fim de receber acolhimento provisório e excepcional para criança e adolescente de ambos os sexos sob

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.130/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.131/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 71/2018
Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Técnica Especial de Análise para atuar na análise de proposta apresentada pelo Centro Assistencial Nova Vida para o fim de receber acolhimento provisório e excepcional para criança e adolescente de ambos os sexos sob

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.132/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.133/2018
Designa a servidora ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 763 /2018
SEQUENCIA: 43

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 911698 constituído pelo lote 6A88, quadra 14, do bairro Jardim Tangará, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Tangará, 3108, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não procurado", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 77/59/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3092300, constituído pelo lote 05, quadra 13, do bairro Parque Alphonse I, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Domingos Gonçalves de Paulo, 2867, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 147/69/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3101500, constituído pelo lote 05, quadra 18, do bairro Parque Alphonse I, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Dourados, 2927, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 15/769/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 1282100, constituído pelo lote 15, quadra 14, do bairro Parque Dom Bosco, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Dom Hilário, 2135, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 18/763/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 2671900, constituído pelo lote 07, quadra 05, do bairro Jardim Canadá, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua José Dias Lopes, 4505, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 20/763/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3335400, constituído pelo lote 12, quadra 23, do bairro Parque dos Bandeirantes, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Arapongas, 4351, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Mudou-se", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 21/769/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 2416600, constituído pelo lote 22, quadra 05, do bairro Parque do Lago, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua 13 de Maio, 2244, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Mudou-se", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 24/769/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3428400, constituído pelo lote 20, quadra 13, do bairro Parque do Lago, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Conra Azul, 4810, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Mudou-se", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 27/769/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3435000, constituído pelo lote 11, quadra 17, do bairro Parque do Lago, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida São Paulo, 5520, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 28/769/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 5031700, constituído pelo lote 11, quadra 01, do bairro Jardim Laguna, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Maringá, 5521, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não existe o número indicado", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 42/769/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4377700, constituído pelo lote 15, quadra 02, do bairro Jardim Itapuá, porém não obtivemos êxito, vez que não foi localizado por constar no cadastro do contribuinte apenas o endereço do lote.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 43/763/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4390400, constituído pelo lote 04, quadra 05, do bairro Parque Residencial Belo Monte, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua do Bosque, 4670, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 44/763/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4406620, constituído pelo lote 10B, quadra 15, do bairro Parque Residencial Belo Monte, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Sebastião Canedo Gomes, 2428, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 48/763/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4426050, constituído pelo lote 1B, quadra 07, do bairro Jardim Modelo I, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida David Nasser, 126, Francisco Alves/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não existe o número indicado", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 48/769/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4623900, constituído pelo lote 02, quadra 10, do bairro Parque Residencial Monte Libano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Paraná, 5636, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 49/769/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4625100, constituído pelo lote 14, quadra 10, do bairro Parque Residencial Monte Libano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Rio Grande do Norte, 0000, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Endereço insuficiente", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 51/769/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4474700, constituído pelo lote 09, quadra 03, do bairro Jardim Aeroporto IV, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua José Mauro Roveron, 1605, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 61/763/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4652630, constituído pelo lote 14C, quadra 05, do bairro Parque Residencial Toldo, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua José Honório Ramos, 4572, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não procurado", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 71/763/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4952520, constituído pelo lote 4B, quadra 02, do bairro Jardim Oliveira, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Brasil, 4475, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não existe o número indicado", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 73/769/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 5029900, constituído pelo lote 56, quadra 09, do bairro Parque Ibirapuera, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua dos Professores, 4748, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 105/763/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 5029900, constituído pelo lote 56, quadra 09, do bairro Parque Ibirapuera, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua dos Professores, 4748, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 111/763/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

CERTIDÃO
 Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 5092600, constituído pelo lote 25, quadra 23, do bairro Parque Ibirapuera, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Siqueira Campos, 108, Santos/SP, mas retornou pelo motivo de devolução "Não procurado", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 119/763/2018 originária do processo administrativo nº 7424/2018, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei 2.104/1998.

Umuarama, 04 de julho de 2018.

MIGUEL AFONSO RIBEIRO

Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 2.130/2018

Transferir o servidor **TIAGO NOE BENETTÃO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor **TIAGO NOE BENETTÃO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 30.682.338-X-SSP-SP e inscrito no CPF n.º 312.418.728-80, nomeado em 08 de janeiro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a contar de 01 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de julho de 2018.

CELSON LUZZOZZOBOM
 Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
 Secretário Municipal de Administração
 (Designado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 2.131/2018

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 267/2018 DRH, datado de 02.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas injustificadas do servidor **Osmario Ribeiro da Silva**, nomeado em 01/03/2010, no cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 237/2018 e aplicação de eventual penalidade com fundamento nos artigos, 128, 129, 143, 148, 149 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelas seguintes servidores:

a) Presidente: **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade nº 8.369.402-5 – SSP/PR e CPF nº 006.213.499-09, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

b) Membro: **JANAÍNA MACHADO FERRACINI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.919.729-6 SSP/PR, e CPF nº 070.755.389-00, lotada na Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama;

c) Membro: **ALAN MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.393.453-9 – SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 081.157.809-79, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente:

a) **FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS**, ocupante da função de emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime C.L.T., portador da Cédula de Identidade RG nº 6.870.995-4 – SSP/PR e CPF nº 037.652.829-01, lotado no Fundo Municipal de Saúde;

Comissão de Apelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 24/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAQ7300	27936R000002217	17/04/2018	56412	RS 186,23
AAV4682	27936R000002226	18/04/2018	56412	RS 186,23
ABW9292	27936R000002226	17/04/2018	56412	RS 186,23
ABY3414	27936R000002207	17/04/2018	56412	RS 186,23
ACV7598	27936R000002121	17/04/2018	56412	RS 186,23
ACV8173	27936R000002277	17/04/2018	51862	RS 186,23
ADK6700	27936R000002277	18/04/2018	56412	RS 186,23
ADL7035	27936R000002218	17/04/2018	56412	RS 186,23
ADL8219	27936R000002226	17/04/2018	56412	RS 186,23
ADP7878	27936R00000137139	27/02/2018	56412	RS 186,23
ADP8083	27936R000002265	18/04/2018	56412	RS 186,23
ADP8769	27936R000002286	18/04/2018	56412	RS 186,23
ADP8417	27936T000000914	23/03/2018	56411	RS 186,23
ADP8389	27936R000002245	18/04/2018	56412	RS 186,23
ADP8246	27936R000002140	17/04/2018	56412	RS 186,23
ADP8206	27936R000002273	18/04/2018	56412	RS 186,23
ADP8206	27936R000002266	18/04/2018	56412	RS 186,23
ADP8206	27936R000002160	18/04/2018	56412	RS 186,23
ADJ1757	27936R000002177	17/04/2018	56412	RS 186,23
ADM1461	27936R000002233	18/04/2018	56412	RS 186,23
ADN1236	27936R000002153	22/03/2018	56412	RS 186,23
ADN2822	27936R000002173	17/04/2018	5641	

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS até 21/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAF1265	279350R00007206	21/06/2018	55412
AAF8238	279350R00007405	21/06/2018	55412
AALF720	279350R000007541	21/06/2018	55412
ABU8928	116100E000784669	28/06/2018	59910
ABV8870	279350R000007320	22/06/2018	55412
ABY3541	279350R000007269	21/06/2018	55412
ABY3541	279350R000007349	22/06/2018	55412
ABY8858	279350R000000860	28/06/2018	76331
ABY7483	279350T000002603	02/07/2018	76331
ACH9002	279350R000007308	22/06/2018	55412
ACH9213	279350R000007129	22/06/2018	54600
ADH1455	279350R000007332	22/06/2018	55412
ADV8421	279350R000007329	22/06/2018	55412
ADK8923	116100E000784668	28/06/2018	59910
AF08257	279350R000007272	21/06/2018	55412
AFX3205	279350R000007360	22/06/2018	55412
AGC9218	279350T000004862	03/07/2018	76331
AGE7739	279350R000007365	22/06/2018	55412
AGH1815	279350R000007212	21/06/2018	55412
AGK2018	279350R000007423	21/06/2018	55412
AGQ8813	116100E000096568	30/06/2018	65300
AGS4893	279350R000007338	22/06/2018	55412
AGS4847	279350R000007322	22/06/2018	55412
AGC8227	279350R000007366	22/06/2018	55412
AHD9021	116100E000091158	01/07/2018	70981
AH1382	279350R000007321	22/06/2018	55412
AHW8909	279350R000007302	21/06/2018	55412
AH7311	279350R000007335	22/06/2018	55412
AH2178	279350R000007325	22/06/2018	55412
AIA7311	279350T000004969	28/06/2018	62070
AJ3662	279350R000007338	22/06/2018	55412
AJ3662	279350R000007233	21/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007404	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007328	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007445	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007276	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007397	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007251	21/06/2018	55412

Emitido em: 05/07/2018 11:08 Página: 1 de 9 Desenvolvido pela Celpepar

AJ5665	279350R000007322	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007325	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007328	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007331	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007334	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007337	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007340	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007343	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007346	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007349	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007352	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007355	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007358	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007361	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007364	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007367	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007370	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007373	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007376	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007379	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007382	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007385	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007388	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007391	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007394	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007397	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007400	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007403	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007406	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007409	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007412	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007415	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007418	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007421	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007424	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007427	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007430	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007433	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007436	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007439	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007442	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007445	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007448	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007451	23/06/2018	55412

Emitido em: 05/07/2018 11:08 Página: 2 de 9 Desenvolvido pela Celpepar

AJ5665	279350R000007322	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007325	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007328	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007331	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007334	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007337	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007340	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007343	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007346	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007349	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007352	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007355	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007358	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007361	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007364	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007367	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007370	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007373	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007376	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007379	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007382	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007385	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007388	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007391	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007394	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007397	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007400	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007403	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007406	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007409	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007412	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007415	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007418	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007421	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007424	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007427	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007430	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007433	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007436	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007439	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007442	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007445	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007448	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007451	23/06/2018	55412

Emitido em: 05/07/2018 11:08 Página: 3 de 9 Desenvolvido pela Celpepar

AJ5665	279350R000007322	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007325	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007328	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007331	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007334	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007337	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007340	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007343	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007346	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007349	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007352	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007355	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007358	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007361	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007364	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007367	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007370	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007373	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007376	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007379	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007382	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007385	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007388	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007391	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007394	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007397	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007400	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007403	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007406	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007409	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007412	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007415	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007418	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007421	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007424	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007427	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007430	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007433	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007436	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007439	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007442	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007445	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007448	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007451	23/06/2018	55412

Emitido em: 05/07/2018 11:08 Página: 4 de 9 Desenvolvido pela Celpepar

AJ5665	279350R000007322	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007325	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007328	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007331	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007334	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007337	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007340	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007343	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007346	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007349	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007352	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007355	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007358	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007361	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007364	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007367	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007370	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007373	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007376	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007379	23/06/2018	55412
AJ5665	279350R000007382	23/06/2018	55412

